



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

Comunicado nº 1/2019/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

COMUNICADO

A Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis, **COMUNICA** aos discentes, contemplados com os auxílios, custeados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, que os procedimentos processuais para o pagamento dos referidos auxílios foram realizados por esta PROCEA e, conforme informações da setor responsável pelo pagamento, estamos dependendo apenas do repasse dos recursos orçamentários pelo Governo Federal para concluir o processo. Comunicamos, ainda, que a previsão do pagamento, informada pela Pró-reitoria de Planejamento é até o dia 10 do mês de março.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 27/02/2019, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081187** e o código CRC **99EBC105**.